

EDITAL Nº 016/2026 - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR FSL 2027

A Direção Acadêmica da **Faculdade Santa Luzia (FSL)**, fundamentada na Lei nº 9394, de 20/12/96, credenciada pela portaria MEC nº 1.166 de 15 de setembro de 2017, seção 1, por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicada no DOU 18/09/2017, torna público através deste Edital que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas nos cursos de graduação em: **Enfermagem Bacharelado, Direito Bacharelado, Farmácia Bacharelado e Processos Gerenciais Tecnólogo** com validade para o semestre de 2027.1

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 Edital conforme reconhecimento do **Curso de Direito** - Portaria MEC nº 22, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no DOU em 04/02/2026, autorização do **Curso de Farmácia** - Portaria MEC nº 447 de 05 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 08/02/2022, reconhecimento do **Curso de Enfermagem** – Portaria MEC nº 187, de 14 de maio de 2024, publicada no DOU em 15/05/2024, autorização do **Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais** – Portaria MEC nº 28, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no DOU em 04/02/2026.

1.7 As vagas ofertadas neste Vestibular para os cursos de **Direito, Enfermagem e Farmácia** são destinadas exclusivamente ao **Campus de Santa Inês**, na modalidade **presencial**. O curso **Tecnólogo em Processos Gerenciais** será ofertado na modalidade de Educação a Distância (EAD).

1.8 O Processo Seletivo atenderá ao seguinte calendário para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

a) Processo seletivo agendado

Inscrições	A partir de 10 de setembro de 2026
Data da prova	O candidato poderá escolher o dia e o horário para a realização da prova, através de link divulgado para inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9tSu02GGrkUnDS4h9kpsTnHZpihciCNK7d7_dvC7qml3p2w/viewform?usp=dialog
Local de provas	De modo virtual ou presencial no Prédio da Faculdade Santa Luzia – Rua Paulo Ramos, nº 230, Bairro São Cristóvão, CEP 65300-970, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão (prédio da BR, atrás da antiga Duvel).
Horário da Prova	15h às 17h, e das 18h às 20h.
Divulgação do Resultado Final	Em até 72 horas

Período de pré-matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Agendado.	Em até 3 dias úteis após a divulgação do resultado
--	--

- b) Nota do ENEM:** O candidato poderá optar pela forma de ingresso – ENEM desde que tenha realizado alguma edição do ENEM a partir de 2023 e que tenha obtido no mínimo média final igual ou superior a 450 pontos, não ter zerado a prova de Redação e possuir histórico escolar do ensino médio. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, se extrai através da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação). Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão preencher durante a inscrição do vestibular as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente, o documento de comprovação das notas obtidas no ENEM.

1.9 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula e/ou não preenchimento das vagas, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. As chamadas serão através de listagem a ser publicada na internet, no site da FSL: <https://faculdaadesantaluzia.edu.br/graduacao/vestibular/>, logo após a finalização das matrículas das primeiras chamadas. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato.

1.10 Só funcionarão as turmas que preencherem 100% das vagas oferecidas.

1.11 As **vagas novas oferecidas** excedentes serão preenchidas pelas seguintes pessoas, na seguinte ordem:

- 1) portadores de diploma de curso de graduação de nível superior;
- 2) portadores de certificados de curso de nível médio que tenham realizado alguma edição do ENEM a partir de 2023, não tenha zerado a redação e tenha conseguido nota igual ou superior a 450 pontos;
- 3) por candidato que realizar o processo seletivo agendado e tenha sido aprovado.

1.12 As **vagas remanescentes oferecidas** serão preenchidas pelas seguintes pessoas:

- 1) portadores de diplomas de graduação de áreas afins que solicitem aproveitamento de disciplinas para o(s) período(s) já ofertados e que tenha seu pedido deferido pelo Conselho de Graduação do Curso;
- 2) estudante transferido de outra IES que solicitar a vaga disponível e que tenha seu pedido deferido pela FSL.

2 DO CURSO OFERECIDO, TURNOS, Nº DE VAGAS NOVAS E VAGAS REMANESCENTES OFERECIDAS

Curso	Vagas Novas	Vagas novas para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas novas ofertadas	Vagas Remanescentes		Vagas remanescentes para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas remanescentes
				Período	Vagas		
Enfermagem Bacharelado - Vespertino	36	6	42	3º	22	-	53
				5º	6	-	
				7º	9	-	
				9º	16	-	

Enfermagem Bacharelado - Noturno	36	6	42	Período	Vagas	-	8
				3º	2		
				5º	-		
				7º	-		
				9º	6		
Total	72	12	84	-	-	-	61

Curso	Vagas Novas	Vagas novas para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas novas oferecida s	Vagas Remanescentes		Vagas remanescentes para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas remanescentes
				Período	Vagas		
				3º	07		
				5º	24		
				7º	19		
Direito Bacharelado - Noturno	70	8	78	9º	15	-	65

Curso	Vaga s Nova s	Vagas novas para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas novas oferecida s	Vagas Remanescentes		Vagas remanescente s para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas remanescentes
Farmácia Bacharelado - Noturno	36	4	40	-	-	-	-

Curso	Vagas Novas	Vagas novas para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas novas oferecida s	Vagas Remanescentes		Vagas remanescentes para candidatos portadores de necessidades especiais	Total de vagas remanescentes
Processos Gerenciais - EAD	200	50	250	-	-	-	-

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório.

3.1.1 Os candidatos serão submetidos a uma prova de redação, de caráter eliminatório, sobre tema da atualidade.

3.2 Concluída a correção da prova de redação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observados o número de pontos obtidos.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

4.2 Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo da Faculdade Santa Luzia – **Inscrição Gratuita**.

4.3 Após a efetivação da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de curso, como por exemplo, horário de turno.

4.5 Inscrição do Seletivo Agendado

4.5.1 As inscrições deverão ser feitas por meio da Internet, a partir de 10 de setembro de 2026, acessando a página: <https://faculdaadesantaluzia.edu.br/graduacao/vestibular/> e preenchendo o formulário de inscrição, conforme instruções contidas na página.

5 DA APLICAÇÃO DA PROVA DO SELETIVO

5.1 Aplicação da Prova Agendada

5.1.1 A prova poderá ser realizada a partir do dia 10 de setembro de 2026. A prova de redação será aplicada das 15h às 17h, e das 18h às 20h, de modo virtual ou presencial.

5.1.2 O candidato terá tempo máximo de 2 (duas) horas para a realização da prova. O candidato que entregar as provas após o prazo máximo será desclassificado.

5.2.3 O resultado da prova do Vestibular agendado será divulgado ao candidato em até 72 (setenta e duas) horas úteis após sua aplicação.

5.2.4 O candidato aprovado será comunicado do resultado através do site da instituição <https://faculdaadesantaluzia.edu.br> ou através do e-mail/WhatsApp proveniente das informações cadastradas no ato da inscrição, assim como demais informações que se fizerem necessárias.

6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de tratamento diferenciado no dia de prova deverá especificar sua necessidade no Formulário de Inscrição no Seletivo/FSL/2027.

6.1.2 Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão entregar no endereço: Rua Paulo Ramos, nº 230, Bairro São Cristovão, CEP 65300-970, a documentação exigida: requerimento, especificando a necessidade, e o telefone para contato, acompanhado do atestado médico que justifique o tratamento diferenciado.

6.1.3 A documentação exigida para solicitação de tratamento diferenciado deste Edital deve ser encaminhada a FSL, no endereço citado acima, impreterivelmente, até o 1º dia útil após a realização da inscrição no Seletivo/FSL/2027, a fim de serem tomadas as providências específicas ao caso.

6.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar tratamento diferenciado para tal fim, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

6.3 A FSL não considerará solicitações de tratamentos diferenciados que não estejam de acordo com o previsto neste Edital.

7 DOS PROGRAMAS DA PROVA

7.1 O conteúdo da prova está constante no Anexo I deste Edital.

8 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Processo Seletivo será classificatório, com nota mínima de 5 na escala de 0 a 10, observando-se a ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite de vagas oferecidas.

8.2 Será excluído o candidato que:

- a) Deixar de comparecer às provas, por qualquer motivo;
- b) Obter resultado menor que 5 (cinco) na Redação.

8.3 Os casos de empate na classificação final de cada aluno serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate.

8.3.1 Candidato que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

8.3.2 Candidato com idade maior.

9 MATRÍCULA

9.1 Após recebimento do resultado da prova (via site, WhatsApp ou e-mail) informando a aprovação no Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá se dirigir à Faculdade Santa Luzia para efetivação da pré-matrícula, emissão do boleto bancário e assinatura do contrato educacional.

- a) Para os aprovados no processo seletivo agendado, a matrícula será em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.
- b) Os documentos para efetivação da matrícula deverão ser entregues (anexados) no ato da assinatura do contrato. Caso o candidato não esteja portando todos os documentos, ele deverá comprometer-se a entregar à Secretaria da Faculdade Santa Luzia, via Portal Acadêmico SIGA, a documentação que falta para a confirmação de sua matrícula. A Instituição enfatiza que a não entrega da documentação solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias implica na anulação da matrícula sem a devolução dos encargos financeiros.
- c) A matrícula fica condicionada a verificação dos documentos pela secretaria e ao pagamento do primeiro boleto gerado no ato da pré-matrícula presencial.

9.2 Documentação Exigida para Matrícula

- a) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso quando menor de 18 (dezoito) anos;
- b) Questionário Sócio Econômico;
- c) Comprovante de pagamento da matrícula;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (cópia autenticada);
- e) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- f) Carteira de Identidade e CPF (cópia autenticada);
- g) Comprovante de endereço (cópia autenticada);
- h) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (cópia autenticada);
- i) Duas fotos 3x4;
- j) Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral; (cópia autenticada);
- k) Certificado ou dispensa do serviço militar (para o sexo masculino) (cópia autenticada);
- l) E-mail para contatos e correspondências;
- m) Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de endereço (cópia autenticada); Contracheque do(a) fiador(a).

10 MATRÍCULA COM NOTA DO ENEM

Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão preencher durante a pré-matrícula as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente no Contrato Educacional, o documento de comprovação das notas obtidas no ENEM, assim como os demais documentos mencionados neste Edital.

11 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1 O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Faculdade Santa Luzia possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

11.2 O consentimento abrange autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo, à contratação, à campanhas e pesquisas de marketing, à satisfação e avaliação institucional, podendo ainda haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Faculdade Santa Luzia, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Faculdade Santa Luzia, em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não comparecer à matrícula nos dias previstos para sua realização ou deixar de apresentar qualquer documento exigido no item anterior.

12.2 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não haverá revisão de prova a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamentos.

12.3 Para mais informações entrar em contato com a Faculdade Santa Luzia, Rua Paulo Ramos, nº 230, Bairro São Cristovão, CEP 65300-000, Santa Inês - MA. Todos os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Faculdade e disponibilizados na internet, na página da FSL: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/>.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade Santa Luzia.

Santa Inês - MA, 10 de setembro de 2026.



Profa. Dra. Thiessa Maramaldo de Almeida Oliveira
Diretora Acadêmica

FACULDADE
Santa Luzia

Aqui, você faz a diferença

EDITAL Nº 016/2026 - FSL
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

Redação

A Redação tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de produzir texto escrito, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa. Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, terá zero se fugir ao tema proposto.



FACULDADE
Santa Luzia

Aqui, você faz a diferença